



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 093/2024 exarado no processo administrativo nº 231/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, MÁQUINA DE LAVAR E FREEZER DA EMEF ANTERO XAVIER.**

FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA CNPJ nº 21.810.594/0001-76, situado na Rua Aurora de Souza, Nº 286, Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviço de manutenção de geladeira, máquina de lavar e freezer da EMEF Antero Xavier que encontram-se danificados e precisam de reparos para o bom funcionamento durante o ano letivo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2022 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE
Despesa: 530 -3390.39.12.00.00.00 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

São Vicente do Sul, 16 de abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL